

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)  
1º VESTIBULAR DE 2012

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO, APÓS RECURSOS.**

1.1 **Relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido**, após recurso, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006937, Alvimar da Silva Brito / 10028803, Alvimar da Silva Brito / 10002726, Andreza Soares Branco / 10023610, Antonia Deisiane Silva Sousa / 10029871, Antonio Ricardo da Silva Lima / 10029890, Antonio Ricardo da Silva Lima / 10004498, Cleando Pereira Alves / 10033312, Gabriel dos Reis / 10033700, Gislane da Silva Cavalcante / 10030640, Gislene da Silva Cavalcante / 10000717, Jan Pierre Junio de Farias / 10009221, Jessica Lustosa Pereira / 10001607, Jessica Lustosa Pereira / 10017175, Kételyn Policena Lemos / 10017181, Kételyn Policena Lemos / 10017164, Kételyn Policena Lemos / 10000158, Leidiane Fernandes de Sousa / 10011687, Lucas Alexander Mendonça Pinheiro / 10032090, Lucas Alexander Mendonça Pinheiro / 10034928, Maria Aline Rodrigues Santos / 10012461, Mayra Marcia de Sousa Dionisio / 10029458, Mirella de Oliveira Gomes / 10024297, Mirella de Oliveira Gomes / 10005257, Rayane de Amorim Batista / 10003938, Robson Almeida Pereira / 10004395, Robson Almeida Pereira / 10036705, Tatiane Soares de Carvalho / 10026143, Thassio Carvalho Paz / 10037643, Thiago Augusto Freitas da Silva Soriano / 10037731, Vilma Dias da Costa.

**2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO, APÓS RECURSOS.**

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/1vest2012> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **4 de novembro de 2011**, conforme procedimentos descritos no subitem 3.4 do Edital nº 1 – 1º VESTIBULAR 2012, de 15 de setembro de 2011.

2.2 O interessado que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no processo seletivo e dele não participará.

**Márcia Abrahão Moura**  
Decana de Ensino de Graduação

**Ricardo Carmona**  
Diretor-Geral do CESPE/UnB